



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

81ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0001997-36.2013.5.02.0081

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 11:54 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes – www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JURANDIR FELIPE DE MELO, CPF: 050.058.698-59, exequente, e OAK TREE TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ: 03.175.937/0001-96; LUIS ARTHUR GATTI WEIGAND, CPF: 007.382.688-01; MARIA LUCIA GATTI WEIGAND, CPF: 041.315.368-11; EMMA GATTI WEIGAND, CPF: 001.860.828-00, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 32.541 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 3-0633-004-000. DESCRIÇÃO: Lote nº 4 da quadra 1, da Gleba 1, do loteamento denominado Pernambuco, no distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 25,00m de frente para a Avenida das Amendoeiras; mede 42,13m da frente aos fundos do lado direito; do lado esquerdo mede 42,84m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 3 e do outro lado com o lote nº 5, todos da mesma quadra 1, nos fundos tem 25,00m, confrontando com o jardim particular, encerrando a área de aproximadamente 1.062,12m², e uma parte ideal de 1/21 avos de uma área de terras com a superfície de 14.501,44m² que constitui o jardim particular assinalado na planta do loteamento Pernambuco, pelo nº 22, sendo certo que o jardim particular confronta com os lotes nºs 1 a 21 da quadra 1 e com o passeio de pedestres ao largo da praia Pernambuco. De acordo com Av.04, foi construída uma residência que recebeu o nº 88 da Avenida das Amendoeiras, com a área total construída de 558,82m². Certificou o oficial de justiça em 31 de abril de 2018: “Benfeitorias não constantes na matrícula: sobre o lote foi edificada uma casa, em sobrado, com área construída de 558,82m²; imóvel em bom estado, composto por 06 suítes, área de serviço, despensa, ampla sala, lavabo, dependência para empregado e área de lazer com piscina e churrasqueira. Ocupação Atual: Sra. Nadir Silva dos Santos, caseira da residência. Imóvel usado para veraneio”. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há indisponibilidade. 3) Há outras penhoras. 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.600.000,00 (três



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

milhões e seiscentos mil reais).

Local dos bens: Av. das Amendoeiras, nº 88, Guarujá/SP.

Total da avaliação: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.